



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 136/2024/DG - Manaus, 14 de maio de 2024.

CONCEDE diárias e passagens às servidoras para se deslocarem à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 5 a 7.6.2024 (MAs 8 e 966/2023).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial, às fls. 662/663 e as fls. 9/10, do Exmo. Desembargador do Trabalho, Vice-Presidente do TRT da 11ª Região, no exercício da Presidência, Lairto José Velloso deferindo o pedido do deslocamento das servidoras **Rejane de Aragão Oliveira** e **Lilian Elaine dos Santos Façanha de Souza** à cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de participarem da "77ª Reunião de Trabalho das Escolas de Magistratura do Trabalho", a ser realizada naquela cidade, nos dias **6 e 7** de junho de 2024;

CONSIDERANDO a indicação da servidora **Rejane de Aragão Oliveira**, Diretora da Secretaria da Escola Judicial - EJUD11, para prestar assistência direta a Excelentíssima Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, Diretora da EJUD11, no referido evento;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, e Ato CSJT/GP/SG/SEOFI nº 2, de 11 de janeiro de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER às servidoras **Rejane de Aragão Oliveira**, Técnica Judiciária, Diretora da Secretaria da Escola Judicial (CJ-03), e **Lilian Elaine dos Santos Façanha de Souza**, Técnica Judiciária, Chefe de Gabinete de Apoio à EJUD (FC-06), duas diárias e meia (2,5), com adicional de deslocamento, bem como a emissão das passagens aéreas para viabilizar seus deslocamentos à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 5 a 7 de junho de 2024, conforme especificado nas Propostas de Concessão de Diárias- PCD às fls. 143/144 e 665 e 668 (MAs 966 e 8/2023).

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias 5 e 7.6.2024.

Art. 3º - DETERMINAR que as servidoras supracitadas apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem à DIVACONT- Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Assinado Eletronicamente
ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição, e
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região